



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 2.157, DE 25 DE MARÇO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAREM
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 4811/2026/FMAS, protocolado sob o n° 4918, de 23 de março de 2026,

RESOLVE:

Art.1° Ficam designados os servidores, como fiscal titular e fiscal suplente, do **Pregão Eletrônico n° 001/2026, Processo n° 8238 de 13/11/2025**, sendo vencedoras as empresas **GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS**, CNPJ n° 54.045.261/0001-57; **A M SOSSAI PRODUTOS E SERVIÇOS**, CNPJ n° 57.921.618/0001-01; **ACOFLEX MOVEIS DE AÇO LTDA**, CNPJ n° 57.393.564/0001-59; **B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n° 05.490.249/0001-46; **CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA**, CNPJ n° 18.047.657/0001-70; **D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO, LTDA**, CNPJ n° 15.318.347/0001-54; **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI**, CNPJ n° 36.999.842/0001-46; **L2 - COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ n° 54.043.075/0001-89; **MARCELO VIEIRA DA SILVA 09512989921**, CNPJ n° 44.258.379/0001-00; **NADJA MARINA PIRES**, CNPJ n° 12.130.958/0001-86; **NVEW SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ n° 04.879.948/0001-10; **OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ n° 32.787.176/0001-21; **POLO SUL CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ n° 58.952.046/0001-90; **PRIME WORKS SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ n° 56.026.118/0001-43; **SALESTECH SOLUÇÕES EM TI LTDA**, CNPJ n° 13.146.270/0001-57; **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ n° 51.659.136/0001-49; **TAGLIA-FERRE CIA LTDA**, CNPJ n° 07.936.832/0001-63; **VS SOUND COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ n° 20.279.680/0001-31, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes e mobiliários para atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Casa dos Conselhos, Programa Bolsa Família/ Cadastro Único, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, Procon e Centro de Convivência do Idoso- Moacyr Selia Filho, este contemplado pelo CONVÊNIO N° 001/2025, firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Processo Administrativo n° 2028-320H9 - Processo SIGA n° SETADES-0003/2025 e CONVÊNIO N° 002/2024, firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Processo Administrativo n° 2024-JD58H - Processo SIGA n° SETADES-0003/2024, para atender as necessidades das secretarias do Município de Nova Venécia/ES, conforme segue:

FISCAL DO PREGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiscal Titular: Cristiani Manzoli, Mat. 69506, Ensino Superior Completo

Fiscal Suplente: Henrique Sampaio da Silva, Mat. 200545, Ensino Superior Completo





**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI

Fiscal Titular: Gracielli Nogueira da Silva, Mat. 200630, Ensino Médio Completo

Fiscal Suplente: Jani Coutinho Santos, Mat. 73891, Ensino Superior Incompleto

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Fiscal Titular: Marjara Cesconetto de Hachbardt, Mat. 200623, Ensino Superior Completo

Fiscal Suplente: Gessica Gouveia Ferrugine, Mat. 200619, Ensino Superior Completo

CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Fiscal Titular: Elcimaria Lima Moreira, Mat. 200624, Ensino Superior Completo

Fiscal Suplente: Saulo Milleri Biral, Mat. 200543, Ensino Superior Completo

CASA DOS CONSELHOS

Fiscal Titular: Veruska de Angelo Nascimento, Mat. 200635, Ensino Superior Completo

Fiscal Suplente: Lucelia Frigerio da Silva, Mat. 200561, Ensino Superior Completo

GESTOR DO PREGÃO

Titular: Zunara Cremasco Tavares, Mat. 200617, Ensino Superior Completo

Suplente: Géssica Lourenço Cezana, Mat. 200493, Ensino Superior Completo

Art.2º Os servidores de que trata o artigo anterior irão fiscalizar os quantitativos inseridos nas Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com os setores especificados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 25 de março de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

